



Relatório do Conselho Fiscal 1.º Semestre de 2019

1. Introdução

Nos termos do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais compete genericamente ao Conselho Fiscal fiscalizar a administração da Sociedade, cumprindo-lhe elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração.

De acordo com a alínea i) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estão as empresas públicas obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

A fiscalização da APL está cometida a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não é membro daquele órgão, adotando o modelo previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 413º do CSC.

O relatório do Conselho Fiscal em apreço é, assim, o correspondente ao primeiro semestre de 2019, e foi emitido com base no documento do Conselho de Administração "Relatório Trimestral de Execução Orçamental janeiro-junho 2019", apresentado ao Conselho Fiscal em 30 de janeiro de 2020, bem como no respetivo Relatório do Revisor Oficial de Contas datado de 14 de fevereiro de 2020, remetido ao Conselho Fiscal no passado dia 5 de maio, em anexo, constituindo parte integrante do presente documento, e ainda com base na análise das atas das reuniões do Conselho de Administração realizadas neste período.

2. Análise da atividade desenvolvida e da execução orçamental

Uma vez que o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 não foi aprovado pela Assembleia Geral, as referências relativas aos dados respeitantes ao Orçamento e ao Plano de Investimentos sustentam-se na versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 22 de agosto de 2019.

O Relatório do Revisor Oficial de Contas refere que o Balanço e a Demonstração de Resultados foram preparados de acordo com os registos contabilísticos da APL e que os valores orçamentados para o período correspondem, por simplificação, a seis duodécimos do valor anual do orçamento para 2019 ignorando eventuais efeitos de sazonalidade.

Da análise ao documento "Relatório Trimestral de Execução Orçamental janeiro-junho 2019", salientam-se os seguintes aspetos:

- No final do primeiro semestre de 2019 registou-se uma quebra ténue no número de navios que escalaram o Porto de Lisboa, da ordem de 0,4%, face ao período homólogo. No mesmo sentido verificou-se que o volume total de carga movimentada não alcançou os níveis



registados no mesmo período do ano anterior, evidenciando um decréscimo de cerca de 7%, com incidência nos segmentos de Graneis Sólidos e de Carga Contentorizada que apresentam uma redução de quase 389 mil toneladas (-14,5%) e de 88 mil toneladas (-3,6%), respetivamente.

- O volume de negócios (constituído pelas receitas obtidas com prestação de serviços, rendas de usos dominiais e rendas e rendimentos de propriedades de investimento) ascende no final do período a 22.181 milhares de euros, refletindo um acréscimo de cerca de 3,6% face ao período homólogo (+770 milhares de euros). Este resultado deve-se sobretudo ao acréscimo das receitas de concessões (+487 milhares de euros) e de usos dominiais (+348 milhares de euros) que mais que compensou a redução verificada nas receitas provenientes do Regulamento de Tarifas (-177 milhares de euros). Relativamente ao valor orçamentado para o período, o volume de negócios revela um desvio negativo de 25,1% (-7.419 milhares de euros), verificando-se que o valor realizado em todas as rubricas se situou num patamar abaixo do previsto para o período, excetuando na rubrica de rendas e de rendimentos de propriedades de investimento. Salienta-se o desvio negativo significativo na rubrica de usos dominiais, de mais de 50%, por o orçamento incluir a compensação devida pela extinta Parque Expo 98, SA no valor de 12,6 milhões de euros.
- Quanto às principais rubricas de gastos operacionais, observa-se, relativamente ao período homólogo, uma redução na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) em 0,6% (-16 milhares de euros) e um reforço na rubrica de Gastos com Pessoal, na ordem de 1,9% (+159 milhares de euros), para o qual concorreu o aumento do subsídio de refeição e as horas extraordinárias. Em relação aos valores previstos no orçamento, observa-se um desvio negativo nas rubricas de Gastos com Pessoal e de FSE respetivamente de 7,3% (-664 milhares de euros) e de 33,7% (-1.328 milhares de euros) explicado, este último, fundamentalmente pela reduzida execução do valor previsto nas rubricas trabalhos especializados, dragagens de manutenção e obras e reparação diversa.
- O EBITDA do período cifra-se em 11.494 milhares de euros, refletindo um acréscimo relativamente ao período homólogo de 5,3% (+578 milhares de euros) e um desvio negativo relativamente ao valor orçamentado para o mesmo período de cerca de 4,9% (-589 milhares de euros).
- O Resultado Líquido apurado no fim do 1.º semestre de 2019 ascendeu a 4.370 milhares de euros, refletindo uma variação positiva, na ordem de 30,4%, relativamente ao valor registado no período homólogo (+1.019 milhares de euros), explicada não só pela variação positiva no EBITDA, mas sobretudo também pela redução dos encargos financeiros (-530 milhares de euros), os quais se encontram, porém, afetados por um atraso na verificação e registo de juros, em 2019. Relativamente ao orçamento verifica-se um desvio positivo em



49,2%, situando-se o resultado líquido acima do previsto no orçamento do período em cerca de 1.441 milhares de euros.

- No que toca à estrutura patrimonial verifica-se, relativamente ao período homólogo do ano anterior, uma redução do Ativo, de cerca de 3% (-10.804 milhares de euros) por contrapartida de uma redução do Passivo, em cerca de 11,8% (-16.572 milhares de euros) e de um reforço no Capital Próprio, em cerca de 2,6% (+5.767 milhares de euros), observando-se uma melhoria nos rácios de solvabilidade (Capital Próprio sobre o Passivo Total) e de autonomia financeira (Capital Próprio sobre o Ativo Total) que assumem, no final do primeiro semestre de 2019, respetivamente, cerca de 1,82 e 0,65.
- O valor das despesas realizadas no período em apreço a título de Investimentos ascendeu a cerca de 1.762 milhares de euros, refletindo uma variação positiva de 163,1% face ao valor realizado no período homólogo do ano anterior, embora reflita um desvio negativo de 68,2% relativamente ao investimento previsto para o trimestre. Até ao final do primeiro semestre regista-se uma taxa de execução de cerca de 15,9%, do valor orçamentado do investimento para 2019, de 11.067.230 euros, consistindo o valor realizado fundamentalmente no upgrade do sistema de controlo de tráfego VTS, na aquisição de uma nova lancha de pilotagem e na reabilitação de edifícios e infraestruturas diversas.

No âmbito da atividade prosseguida pela APL no segundo trimestre de 2019, e da análise das Atas das reuniões do Conselho de Administração, destacam-se as seguintes deliberações:

Ata da reunião de 11.04.2019

- Aprovação do Plano de Atividades 2019-2021e do Plano de Investimentos para o triénio 2019-2021.

Ata da reunião de 18.04.2019

- Aprovação da aquisição de 8 viaturas para a frota operacional, 6 elétricas e 2 de combustão, por substituição e/ou abate de 9 viaturas, uma vez que o Plano de Investimentos para 2019 prevê a verba de 200.000 euros para aquisição de 10 novas viaturas e as mesmas são imprescindíveis à atividade da empresa, com base no disposto no n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio;
- Aprovação do lançamento do procedimento pré-contratual de concurso público para adjudicação da empreitada de reabilitação dos equipamentos das Docas de Alcântara, Santo Amaro, Bom Sucesso e Pedrouços, no valor estimado de 120.000 euros.

Ata da reunião de 02.05.2019

- Aprovação da adjudicação à Rohde Nielson A/s sucursal em Portugal da empreitada de Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica, pelo montante global de



4.539.000 euros, no âmbito do Protocolo assinado com a APA-Agência Portuguesa do Ambiente, cabendo à APL o montante de 1.634.000 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Ata da reunião de 09.05.2019

- Aprovação da assinatura do contrato de empréstimo de curto prazo, sob a forma de abertura de crédito, no montante de 5.000.000 euros, com o Bankinter, a um pricing considerado muito competitivo.

Ata da reunião de 23.05.2019

- Aprovação da prestação de serviços jurídicos e económico-financeiros pela SRS Advogados e pelo Banco BIG tendo em vista a assessoria à preparação, acompanhamento e conclusão do procedimento tendente à outorga do contrato de concessão da Doca de Pedrouços, num valor global estimado de 155.000 euros.

Ata da reunião de 06.06.2019

- Aprovação da adjudicação à EDP Comercial do fornecimento de energia elétrica às instalações da APL, na sequência de procedimento por concurso público internacional, pelo valor de 326.947,08 euros, acrescido de tarifas e restantes taxas e impostos, incluindo IVA à taxa legal em vigor;
- Aprovação do reembolso antecipado ao BPI do montante em dívida, no valor de 8.000.000 euros, relativo ao contrato de empréstimo celebrado em 2014 e objeto de um aditamento em 2015.

Ata da reunião de 21.06.2019

- Aprovação da adjudicação à Tecniprisma-Engenharia, Lda, na sequência de concurso público, da empreitada de trabalhos de manutenção de edifícios e espaços exteriores em áreas sob jurisdição da APL, pelo montante de 117.194,50 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Ata da reunião de 27.06.2019

- Aprovação da adjudicação da prestação de serviços de assessoria jurídica à sociedade de advogados Garrigues Portugal, SLP – Sucursal, no âmbito do procedimento de Avaliação do Impacto Ambiental do projeto do Terminal do Barreiro, pelo valor de 75.000 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Aprovação do projeto de Memorando de Entendimento a celebrar com a Liscont – Operadores de Contentores, SA.
- Aprovação do projeto de aditamento ao contrato de concessão do Terminal de Contentores de Alcântara, a celebrar com a Liscont.



3. Cumprimento das orientações legais

Relativamente ao cumprimento das disposições legais aplicáveis em 2019 ao Setor Empresarial do Estado, designadamente as fixadas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (decreto de execução do Orçamento de Estado de 2019) e sem prejuízo de algumas das orientações serem de reporte anual, destaca-se o seguinte:

- O rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios registado no final do período (49,7%) apresenta-se inferior ao apurado no final do período homólogo (50,8%).
- Os gastos com pessoal apresentam-se superiores aos apurados no período homólogo em cerca de 1,9%, referindo a APL que tal decorre, no essencial, do aumento dos gastos com horas extraordinárias em razão do aumento do nível de absentismo e do aumento do valor do subsídio de refeição a partir de agosto de 2018.
- O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custos e alojamento e os associados à frota automóvel observado no primeiro semestre de 2019 regista uma redução, face ao apurado no período homólogo de 2018, em 2%.
- O conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria observado no primeiro semestre de 2019 regista um aumento, face ao apurado no período homólogo de 2018, em cerca de 30,1%, justificando a APL esta variação com o estudo do assoreamento do cais da Silopor na Trafaria, com os pareceres jurídicos referentes ao processo de litígio entre a APL e a Lisboagás, à providência cautelar interposta pelo Cais Cruzeiros relativa à empreitada do Cais de Santa Apolónia/Jardim do Tabaco e ao parecer prestado no âmbito da reclamação graciosa sobre o pedido de reembolso de IVA de dezembro de 2017.
- Foi aprovada a aquisição de 8 viaturas para a frota operacional, 6 elétricas e 2 de combustão, por substituição e/ou abate de 9 viaturas, com base no disposto no n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, embora o plano de atividades e orçamento para 2019 não tenha sido objeto de aprovação por parte da Assembleia-Geral.
- O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) obtido no final do primeiro semestre de 2019 apurado pela APL ascende a 67 dias, apresentando-se superior em 22 dias, face ao apurado no final do mesmo período do ano anterior.
- O passivo remunerado ascende no final do primeiro semestre de 2019 a cerca de 52,8 milhões de euros refletindo uma redução de cerca de 20,2% e de 11,2% relativamente ao valor registado no final do período homólogo e do final do ano de 2018, respetivamente.



4. Conclusão

Sem prejuízo da limitação resultante da não aprovação pela Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento e Investimento para o triénio 2019-2021, considera o Conselho Fiscal que o “Relatório Trimestral de Execução Orçamental – janeiro-junho 2019”, da Administração do Porto de Lisboa, S.A., apresentado pelo seu Conselho de Administração, reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em causa, com informação detalhada das variações ocorridas face ao período homólogo do ano anterior e dos desvios relativamente aos valores orçamentados na versão do Plano de Atividades e Orçamento para 2019 aprovada em reunião do Conselho de Administração de 22 de agosto de 2019, salientando-se, porém, que os valores orçamentados para o período correspondem a seis duodécimos do valor anual do orçamento para 2019, não considerando eventuais efeitos de sazonalidade.

Em, 11 de maio de 2020.

O Conselho Fiscal

Cristina Maria Vieira de Sampaio

Maria Luisa Rilho